



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Decreto nº 044/2022** - Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de Serviços Complementares de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V0HSIVLLM03AFH7ZVFNFCA

Decretos



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

UMA
NOVA
HISTÓRIA

DECRETO Nº 044/2022

“Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de Serviços Complementares de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adequação das demandas crescentes de procedimentos de saúde realizados via rede complementar de serviços, nos termos da Lei Federal 8.080/90;

Considerando a necessidade de inclusão de procedimentos credenciados para prestação de serviços e atendimentos mediante Rede Complementar de Serviços de Saúde do Município de Itagimirim;

Considerando os princípios da transparência e eficiência, inerentes a prestação e execução dos serviços de saúde;

Considerando a essencialidade dos serviços de saúde executados via rede complementar, e sua crescente demanda e alterações dos quadros epidemiológicos local e regional, que carecem de uma melhor alocação segundo pactuações firmadas.

Considerando o Decreto nº 019/2022, publicado na Edição nº 1501 do Diário Oficial, que regulamenta o procedimento do Credenciamento neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de Serviços de Saúde Complementares, composta pelos seguintes membros:

- I – Manoel Batista dos Santos, CPF: 041.517.975-05 – Secretário Municipal de Saúde – presidente da comissão.
- II – Edson Lima de Assis Silva, CPF: 859.017.915-09 – Pregoeiro – membro.
- III – Minelly Domingues Santos Costa – 814.071.655-34 – Servidora lotada no setor de Recursos Humanos – membro;
- IV – Luma Souza Nunes, CPF: 047.688.085-81 – Representante do Conselho Municipal de Saúde – membro;
- VI – Elka Pereira Alves, CPF: 064.836.125-08 – Representante da Atenção Básica – membro;

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

UMA
NOVA
HISTÓRIA

Parágrafo Único. A Diretoria da Vigilância Sanitária acompanhará os atos de avaliação das pretensas credenciadas, emitindo relatório em relação às condições sanitárias para apreciação e deliberação pela comissão.

Art. 2º. Esta comissão tem a função exclusiva de:

- I – Analisar e julgar os documentos apresentados pelos pretensos prestadores;
- II – Analisar e definir as cotas de atendimento, segundo capacidade instalada e demanda a ser atendida, dentre os pretensos prestadores da mesma categoria de procedimentos;
- III – Enviar documentos em nome da comissão, solicitar informações aos órgãos sanitários, da Secretaria Municipal, ou quaisquer outros, necessários à formalização e andamento do procedimento de chamamento público;
- IV – Emitir as decisões de sua competência, nos termos do respectivo Edital a ser publicado, mediante relatório ou parecer técnico fundamentado;
- V – cumprir, com celeridade e eficiência, os prazos trazidos no respectivo Edital de chamada pública, a ser publicado;
- V – Demais previstas no Edital de Chamada Pública para Credenciamento.

Art. 3º. Publicado presente Decreto, o Presidente da Comissão, tem o prazo de 10 dias para providenciar a publicação do Edital de Chamada Pública, para Credenciamento de prestadores de serviços de saúde complementares.

Art. 4º. A Comissão de Credenciamento deverá adotar as medidas necessárias a análise e julgamento da documentação referida, em conformidade com Edital de Credenciamento a ser publicado, podendo para tanto promover diligências, solicitar documentos, esclarecimentos e informações necessárias à devida instrução do processo, emitindo parecer final, deferindo ou indeferindo o credenciamento de cada empresa interessada.

Parágrafo Único. Ultrapassadas fases de recurso, as decisões da Comissão serão enviadas para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, para posterior homologação.

Art. 5º. A presente Comissão deverá atuar durante o exercício de 2022, enquanto vigente o Edital a ser publicado, em todos os pedidos de credenciamento, por ser este um procedimento de execução continuada.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itagimirim – Bahia, 24 de março de 2022.

60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa

2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA'.

Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000